



PUBLICAÇÃO em EDITAL PARA EXERCÍCIO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA

ZÉLIO MANUEL MARTINS PALMA, NIF 124 292 747, solteiro, maior, natural da freguesia da Sé, concelho de Faro, portador do cartão de cidadão número 09125964 9ZZ5, emitido pela República Portuguesa e válido até 14/01/2029 residente C.P. 578-A, Benfarras, 8100-068 Boliquiteime, Loulé, proprietário **do prédio rústico** com a área total de 1490 m², sito na Assumadinha, freguesia de Quarteira, concelho de Loulé, descrito na Conservatória do Registo Predial de Loulé sob o número 6817, inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 1942, que confronta a Norte com Maria da Piedade Henrique, Sul com Sebastião Batista (Herdeiros), Nascente com José dos Santos Barbara, Poente com Ribeiro, vêm por este meio dar conhecimento que é sua intenção transmitir o direito de propriedade pelo valor de € 60.000,00 (sessenta mil euros) a **AARON WILLIAM DUNNE**, solteiro, maior, natural de Dublin, Irlanda, de nacionalidade irlandesa, residente em 28 Kribensis Manor, Williamstown Stud, Cloree, Co. Meath, Irlanda, portador do passaporte número PJ6119463, emitido em 11/09/2020, pelo Departamento de Passaporte em Dublin, Irlanda.

A escritura notarial de compra e venda terá lugar no dia 18 de Outubro de 2023, pelas 12h.30m no Cartorio Notarial Dra Maria do Carmo Correia, sito na Rua Pé da Cruz n.º 14, em Faro. Assim, nestes termos e por força do disposto no número 1 do artigo 1380º do Código Civil, vem por este meio conferir aos proprietários dos terrenos confinantes com o prédio rústico acima identificado a faculdade para o exercício do direito de preferência nas condições acima indicadas o qual deverá ser exercido e comunicado no prazo de oito (8) dias contados da publicação do presente Edital, conforme estabelecido no número 2 do artigo 416º do Código Civil, mediante carta registada com aviso receção remetida para a seguinte morada: Av. Engº João Meireles, Edifício Atrium, Escritório A-1, Vilamoura, 8125-406, Quarteira ao cuidado de Dra Angela Ventosa.

O presente edital é publicado por impossibilidade de contacto pessoal e determinação da identidade e morada dos proprietário(s) confinantes do prédio rustico que, conforme acima indicado apresenta as seguintes confrontações a Norte com Maria da Piedade Henrique, a Sul com Sebastião Batista (Herdeiros), a Nascente com José dos Santos Barbara e a Poente com Ribeiro.

Mais se informa que a ausência de resposta dentro do prazo legal conferido para o efeito será considerada como falta de interesse no exercício da faculdade ora conferida.

Loulé, 3 de Outubro de 2023.

